

Foi confirmada a revogação do dispositivo da Medida Provisória [927/20](#) que autorizava a suspensão dos contratos de trabalho, sem salário, por quatro meses, durante o período de calamidade pública provocado pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19). A revogação consta de outra medida provisória (MP [928/20](#)), editada pelo governo na noite desta segunda-feira (20).

A suspensão dos contratos foi alvo de críticas da oposição e até mesmo do presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia.

Acesso à informação

A MP 928 também suspende prazos de resposta a pedidos relacionados à Lei de Acesso à Informação nos órgãos públicos em que os servidores estejam em regime de teletrabalho ou quarentena.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 23.03.2020